



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2025.

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 11/03/25

**RECONHECE O DIA 25 DE MARÇO COMO O DIA DO
“MILAGRE EUCARÍSTICO APARECIDO DE SOUSA” NO
MUNICÍPIO DE SOUSA-PB.**

O VEREADOR FRANCISO GEORGE SUCUPIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido no Calendário Oficial do Município de Sousa-PB o dia 25 de março como o “**Dia do Milagre Eucarístico Aparecido de Sousa**”, em homenagem ao evento ocorrido no dia 25 de março de 1814, que, conforme a tradição religiosa local, é considerado um milagre e um marco importante para a comunidade católica da região.

Art. 2º. O Dia do Milagre Eucarístico Aparecido de Sousa será comemorado anualmente no município de Sousa-PB, com a realização de eventos religiosos, culturais e educacionais que visem a promover a memória histórica do acontecimento e a celebração da fé cristã.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá instituir ações e parcerias com entidades religiosas, culturais e educacionais para a organização de celebrações e eventos alusivos à data, sempre com o objetivo de fomentar o conhecimento e a preservação da história local.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa-PB, em 11 de março de 2025.

Francisco George Sucupira Barbosa
Vereador